

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE NA TERRA CAMPEONATO BRASILEIRO VELOCIDADE NA TERRA

Categoria Autocross

REGULAMENTO TÉCNICO 2019

CIRCULAR Nº 01

Aos senhores pilotos e seus preparadores do Campeonato Brasileiro de Velocidade na Terra, categoria Autocross, a Comissão Nacional de Velocidade na Terra (CNVT) através de seus comissários técnicos e desportivos, amparados pelo Regulamento Técnico da categoria e também apoiados em parecer do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN) e também do Conselho do Desporto (CD), vem pela presente Circular, <u>prestar esclarecimentos e orientação à respeito da utilização dos Coletores de</u> Admissão.

Tendo em vista que, "conforme Artigo 1.2 do Regulamento Técnico da Categoria, os comissários técnicos e desportivos darão parecer final sobre eventuais dúvidas técnicas" (vide transcrição do artigo abaixo).

1.2 - MODIFICAÇÕES PERMITIDAS

e) Nos casos em que a comparação ou avaliação desta com a ficha de homologação ou catálogo de peças do fabricante deixar qualquer dúvida, os Comissários Técnicos e Desportivos darão o parecer final.

Conforme Regulamento Técnico da categoria, Artigo 4.23, não é permitido qualquer retrabalho nos Coletores de Admissão, exceto aquele previsto no inciso "f", que trata da "área estritamente localizada nos pinos de aquecimento".



4.23- COLETOR DE ADMISSÃO

- a) Proibido qualquer tipo de trabalho, inclusive ou só de jateamento por areia ou microesfera;
- b) Permitido somente ajuste para encaixe do coletor de escapamento;
- c) Permitida instalação do sensor de temperatura do ar;
- d) Permitida obstrução dos dutos de tomada de vácuo;
- e) Permitido junta de admissão paralela de livre marca.
- f) Em hipótese alguma, porém, poderá haver marcas de usinagem no restante do coletor, a não ser na área estritamente localizada nos pinos de aquecimento.

Dessa forma, o Artigo 4.23, inciso (f), deixa claro que não pode haver marcas de usinagem nos coletores de Admissão, inclusive nos dutos dos coletores, similares às vistas nas imagens abaixo.





Imagem 1 – rasqueteamento proibido pelo Regulamento Técnico





Imagem 2 – rasqueteamento proibido pelo Regulamento Técnico

Através da presente Circular, a Comissão Nacional de Velocidade na Terra espera ter orientado a todos os pilotos e suas respectivas equipes e preparadores para que estejam de acordo com o Regulamento Técnico da categoria.

Rio de janeiro, 10 de junho de 2019

Comissão Nacional de Velocidade na Terra
Gian Roberto Pasquali
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO